



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Não Comparecimento/Desistência	2
Atos do Prefeito	4
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6
Aviso de Abertura	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Editais	8
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Não Comparecimento/Desistência

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 020	DESISTÊNCIA DE CANDIDATAS AO PROCESSO SELETIVO

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** das candidatas aprovadas no Processo Seletivo, correspondente ao Edital nº 01, de 2023:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
Maissa Moraes Venancio	39º	Professor de Educação Básica Infantil II	Não compareceu
Ana Paula Cezario	40º	Professor de Educação Básica Infantil II	Não compareceu
Ana Lucia Vieira Nogueira	42º	Professor de Educação Básica Infantil II	Não compareceu

Mogi Guaçu, 17 de julho de 2026.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH – Secretária Adjunta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 3 de 10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 020	DESISTÊNCIA DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Tânia Cristina Januário, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, correspondente ao Edital nº 01, de 2025:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
Aline Maria Rodrigues Andrade Pereira	110º	Professor de Apoio a Educação Básica	Não compareceu
Adriana Martins Soares	112º	Professor de Apoio a Educação Básica	Não compareceu

Mogi Guaçu, 17 de julho de 2026.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH – Secretária Adjunta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 4 de 10

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 28.399, DE 15 DE JULHO DE 2026.

REAPROVA O PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DENOMINADO LOTEAMENTO "ILHAS DO CARIBE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu(SP), no uso das atribuições, competências e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, considerando o que disciplina a Lei Federal nº 6766, de 19/12/1979, e a legislação municipal afim,

considerando que, consoante instruído nos autos do Processo Administrativo nº 9588/2024, e apensos, mediante o **Decreto nº 27551, de 16/12/2024**, foi aprovado o parcelamento de solo com características urbanas, constituindo-se como Núcleo Urbano Isolado, denominado **LOTEAMENTO "ILHAS DO CARIBE"**, a ser implantado na gleba de terras, com área de 411.824,00 m², localizada no imóvel denominado "Fazenda Ribeirada", objeto da Matrícula nº 8085, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi Guaçu(SP), com acesso pela Rodovia Estadual SP-342, e pelas Estradas Municipais MGG-141 e MGG-437, sob responsabilidade de **TAHITI - PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 03976796/0001-00**,

considerando, ainda, que, conforme noticiado pela empreendedora, não foi possível efetuar o registro do empreendimento no prazo fixado pelo art. 18 da LF nº 6766/1979, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Guaçu, em virtude das providências para atender Nota de Devolução do mesmo, e,

considerando, por fim, a validade até 30/04/2028, do Certificado GRAPROHAB nº 183/2006, reemitido em 30/04/2024, o Parecer da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SPDU), e não se vislumbrando óbice jurídico-legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica reprovado o parcelamento de solo com características urbanas, constituindo-se como Núcleo Urbano Isolado, denominado **LOTEAMENTO "ILHAS DO CARIBE"**, sob responsabilidade de Tahiti Participações Ltda., CNPJ/MF nº 03976796/0001-00, a ser implantado na gleba de terras objeto da Matrícula nº 8085 junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos deste Município e Comarca, com área de 411.400,00 m², situada no imóvel denominado "Fazenda Ribeirada", neste Município, com acesso pela Rodovia Estadual SP-342 (Km 180+203m) e pelas Estradas Municipais MGG-141 e MGG-437, inserido em Zona de Urbanização Específica (ZUE), dentro da Zona de Expansão Urbana, com previsão para 189 (cento e

oitenta e nove) lotes, aprovado pelo Decreto nº 27551, de 16/12/2024.

§ 1º. A partir da publicação do presente Decreto iniciar-se-á a contagem dos prazos:

I - de 180 (cento e oitenta) dias, para, sob pena de caducidade da reaprovação, ser efetuado o registro do empreendimento na Matrícula nº 8085, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi Guaçu(SP);

II - estabelecidos nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 27551/2024, para realização e conclusão das obras e dos serviços de benfeitorias considerados melhoramentos obrigatórios, a serem promovidos pela empreendedora, às suas despesas; e

III - de dois (02) anos do § 2º do art. 6º do Decreto nº 27551/2024.

§ 2º. Para garantia da integral execução das obrigações estabelecidas para a empreendedora, fica mantida a hipoteca dos 38 (trinta e oito) Lotes especificados no *caput* do art. 5º do Decreto nº 27551/2024, a saber: **Lotes 01 e 06 da Quadra "A", Lotes 03, 04 e 06 da Quadra "B", Lotes 02, 03 e 05 ao 10 da Quadra "C", Lotes 01 e 10 da Quadra "D", Lote 03 da Quadra "E", Lote 03 da Quadra "F", Lotes 04 e 07 da Quadra "H", Lote 03 da Quadra "I", Lotes 01 e 10 da Quadra "J", Lotes 01 e 06 da Quadra "K", Lotes 01, 06 e 12 da Quadra "L", Lotes 02 e 10 da Quadra "M", Lotes 04, 09 e 12 da Quadra "N", Lotes 03, 04 e 05 da Quadra "O", Lote 01 da Quadra "P" e Lotes 04 e 11 da Quadra "R".**

§ 3º. Fica, integralmente, mantida, nos termos do art. 6º do Decreto nº 27551/2024, a hipoteca dos **Lotes nºs 04 e 05 da Quadra "Q"** do mesmo empreendimento, para garantia dos recolhimentos referentes à Contribuição para Investimentos em Manutenção e Melhoria de Eficiência do Saneamento Ambiental - CIESA, e à Contribuição para Investimentos em Recuperação e Manutenção dos Recursos Hídricos - CIRH, ambas instituídas pela Lei Complementar Municipal nº 590, de 23/12/2003.

§ 4º. A empreendedora, por seus sócios, firmará Termo de Rerratificação ao Termo de Compromisso e Responsabilidade que instrui os autos do PA nº 9588/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, mantidos inalteradas e vigentes, no que não houver conflito, as disposições do Decreto nº 27551, de 16/12/2024.

Mogi Guaçu, 15 de Julho de 2026.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT

SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

PEDRO LUIS MENDES DE SOUSA

RESP. P/ SEC. MUN. DE OBRAS E MOBILIDADE

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 5 de 10

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 063, DE 2026.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 064, DE 2026.

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE".

PORTARIA Nº 065, DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 890, de 18 de Dezembro de 2007 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

1º - Compor, como segue, Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: MARIA APARECIDA FERREIRA VICTÓRIO

Suplente: ISABEL VIEIRA BONVICINI

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: PAULO ALEXANDRE PALIARI

Suplente: DANIELLE CRISTINA FERREIRA MARIANO

Titular: CÉLIA APARECIDA SETIN

Suplente: ANTONIA DE FÁTIMA FORGATTI ZANCO

III - Representante dos Centros de Educação Infantil (CEIs):

Titular: ANA PAULA DE OLIVEIRA

Suplente: LETICIA ANDRADE MELLO

IV - Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMeIs):

Titular: MARIA JOSÉ MARTINI ANDRADE

Suplente: MARIA HELENA SALERA CHIARINI

V - Representante PEB I:

Titular: DANIELE CRISTINA GOMES

Suplente: CRISTIANE RICCI

VI - Representante PEB II:

Titular: GRACIELE LAURA FERRAZ DE GODOI

Suplente: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO

Suplente: PRISCILA GABRIELA DONEGÁ

VIII - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: MARIA DE LOURDES BUSATO SERRA

Suplente: NIVALDO CESAR CAVALCANTI QUARESMA

IX - Representante da Classe de Suporte Pedagógico

Titular: JULIANA ALVES DA SILVA

Suplente: GABRIELA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE

2º - Designar, nos termos do artigo 27 "caput" da Lei Complementar nº 890, de 18 de Dezembro de 2007, o Sr. Paulo Alexandre Paliari, Secretário Municipal de Educação, para presidente da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

3º - Nos casos de afastamento ou impedimento do Secretário Municipal de Educação, a Presidência da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 243, de 2021.

Mogi Guaçu, 14 de Julho de 2026.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

PAULO ALEXANDRE PALIARI

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026 - PROCESSO 12.791/2026. Objeto: Contratação de solução de antivírus corporativo Bitdefender GravityZone Business Security, para proteção dos computadores (estações de trabalho e equipamentos servidores) e dos componentes da rede de computadores e outros dispositivos eletrônicos contra malwares ou vírus, com suporte e atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **AVISO:** Tornamos público, que adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a referida licitação foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Prefeito em 16/07/2026, à empresa: **TYLER TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 08.983.236/0001-05, no valor global de R\$ 94.997,50. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 16 de julho de 2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 6 de 10

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 36/2026 - Pregão Eletrônico nº 12/2026 - Processo nº 10.826/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE FORMATO A4, NA COR BRANCA, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU. Dotações: diversas 33.90.30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15/07/2026.

DETENTORA: **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF nº 54.362.519/0001-49, conforme abaixo:

ITEM DE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	2.827	Unid.	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, BRANCO, FORMATO A4. GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, COM 500 FOLHAS. Confeccionado a partir de floresta 100% plantada e renovada com certificação pelo PEFC. Produto livre de Cloro Elementar (ECF). Acondicionado em embalagem com resistência mecânica e com proteção contra umidade contendo 500 folhas. Produto com certificação FSC ou CERFLOR (INMETRO), com selo e código de licença impresso na embalagem.	INK A4 PREMIUM	19,79	55.946,33
ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
02	10.733	Unid.	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, BRANCO, FORMATO A4. GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, COM 500 FOLHAS. Confeccionado a partir de floresta 100% plantada e renovada com certificação pelo PEFC. Produto livre de Cloro Elementar (ECF). Acondicionado em embalagem com resistência mecânica e com proteção contra umidade contendo 500 folhas. Produto com certificação FSC ou CERFLOR (INMETRO), com selo e código de licença impresso na embalagem.	INK A4 PREMIUM	19,79	212.406,07

Mogi Guaçu, 16 de julho de 2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12860/2026. Objeto: aquisição de 4 garrafas térmicas para uso da Ouvidoria. **Data de abertura: 08h00min do dia 17 de julho de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, 15 de julho de 2026. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Secretária da Administração.

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 12317/2026 - Priscila Scalanbrine Barreto

Rua Sauro Armani, Parque Cidade Nova, N:158, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 502/2026 - Ana Clara de Matos Faboci

Rua Mário Vedovello, Complemento: 9, F Parque São Luiz, N:72, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 13606/2026 - Leonardo Scudeler Moraes Serviços Odontológicos Ltda

Avenida Dos Trabalhadores, Jardim Camargo II, N:2991, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 12836/2026 - Ana Livia Tomazini

Rua Presidente Vargas, Jardim Cruzeiro, N:143, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 9611/2026 - São Francisco Imagem S/S

Rua Inácio Franco Alves, Parque Cidade Nova, N:561, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 9760/2026 - Expurga Guacu Ltda

Rua Acúrcio Alves Ramos, Parque Cidade Nova, N:791, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 13337/2026 - Proativa Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

Rua Nunes Pedrosa, Lote, N:466, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 13396/2026 - Proativa Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

Rua Nunes Pedrosa, Lote, N:466, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 7 de 10

COORDENADORA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 8 de 10

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
BENEDITO GIMENES GOMES E OUTROS	3290	NE110111016000
CLAUDIA RAMALHO VELOSO E OUTRA	3295	SE121402026000

SSM/DAMF-SF/ Em, 17 de julho de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007, 4640/2010 e 1688/2026 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
AMARILDO BENEDITO DA SILVA	3291	NE320611002000
AMARILDO BENEDITO DA SILVA	3292	NE320611001000
ANA CABRAL DOS ANJOS SOUZA	3287	NO210602003000
CRISTIAN MICHEL CARMAM	1927	NE330502050000
EMERSON MATIAS DE OLIVEIRA	3294	NE330909012000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3241	NE210804065000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3242	NE210804064000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3243	NE210804056000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3244	NE210804057000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3245	NE210804058000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3246	NE210804059000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3247	NE210804060000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3248	NE210804061000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3249	NE210804062000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3250	NE210804063000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3251	NE210804066000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3252	NE210804067000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3253	NE220606052000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3254	NE220606051000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3255	NE220606054000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3256	NE220606053000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3257	NE220606056000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3258	NE220606055000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3259	NE220606050000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3260	NE220606049000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3261	NE220606058000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3262	NE220606057000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3263	NE220606060000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3264	NE220606059000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3265	NE220606062000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3266	NE220606061000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3267	NE220606068000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3268	NE220606067000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3269	NE220606064000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3270	NE220606063000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3271	NE220606066000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3272	NE220606065000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3273	NE220606070000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3274	NE220606069000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3275	NE220606073000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3276	NE220606074000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3277	NE220606072000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3278	NE220606071000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3279	NE220606046000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3280	NE220606045000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3281	NE220606047000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3282	NE220606048000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3283	NE220606075000
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3284	NE220606076000
EXPEDITO DA SILVA E OUTRA	3285	NE210805013000
GERALDO SILVERIO DA SILVA	3286	NE110305024000
LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	3288	NE120413023000
MARIA APARECIDA LEFORTE SCARABELLO	3293	NE320704030000
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3289	NO111605034000
R. Z. HOLDING GERENCIAL LTDA	2595	NE120607004000

SSM/DAMF-DF/ Em, 17 de julho de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1124

Página 10 de 10

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 042/2.026

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 092/2.025 QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE MOGI GUAÇU

EXTRATO

CONTRATO N.º 30/SAMAE/2.026

CONTRATADA: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.620.220/0003-78 NATUREZA DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação (emergencial) N.º 21/2.026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00753/2.026 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais nas grades mecanizadas gmss-0005 e gmss-0005, instalada na estação de tratamento de esgoto Jesiel Corrêa da Fonseca, localizada na Avenida Brasil, Mogi Guaçu.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$80.508,00 VIGÊNCIA: 30 dias - DOTAÇÃO: 42-041808.1751250072.599/33903900 DATA DE ASSINATURA: 26.Junho.2.026.

CONTRATO N.º 31/SAMAE/2.026

CONTRATADA: LEGUN BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.882.271/0001-25 NATUREZA DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação (emergencial) N.º 22/2.026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00776/2.026 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para implantação, operação assistida e acompanhamento técnico de processo biológico complementar na ETE Ypê, biodegração de lodo residual sedimentado, por meio de bioestimulação e bioaumentação do sistema de tratamento de efluentes.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$590.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses - DOTAÇÃO: 42-041808.1751250072.599/33903900 DATA DE ASSINATURA: 13.Julho.2.026.

Mogi Guaçu, 16 de Julho de 2.026.

MÁRIO ANTONIO ZAIA - SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 015/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026

LIBERA A SERVIDORA SANDRA REGINA PRADO DE LIMA, RG Nº 24.382.915-2 E CPF Nº 184.345.388-65 PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - ZONA ELEITORAL DE MOGI GUAÇU.